Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

LEI MUNICIPAL Nº 2.732, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de bem de uso comum, o terreno urbano constituído pela Área 1 de Equipamento Urbano, da quadra H, situado nesta cidade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VERSOL COSTA" com a área de 5.542,23m², (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), medindo 59,05m. de frente no alinhamento da Rua Nilza Resende e Silva (ex. Rua 05); 59,09m. no fundo confrontando com a propriedade de Antônio Francisquini Baptista; 93,34m. pela direita confrontando com a Área Verde; 93,71m. pela esquerda confrontando com os lotes de 1 a 6 e com fundo da Rua 6, conforme planta baixa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 31 de outubro de 2022.

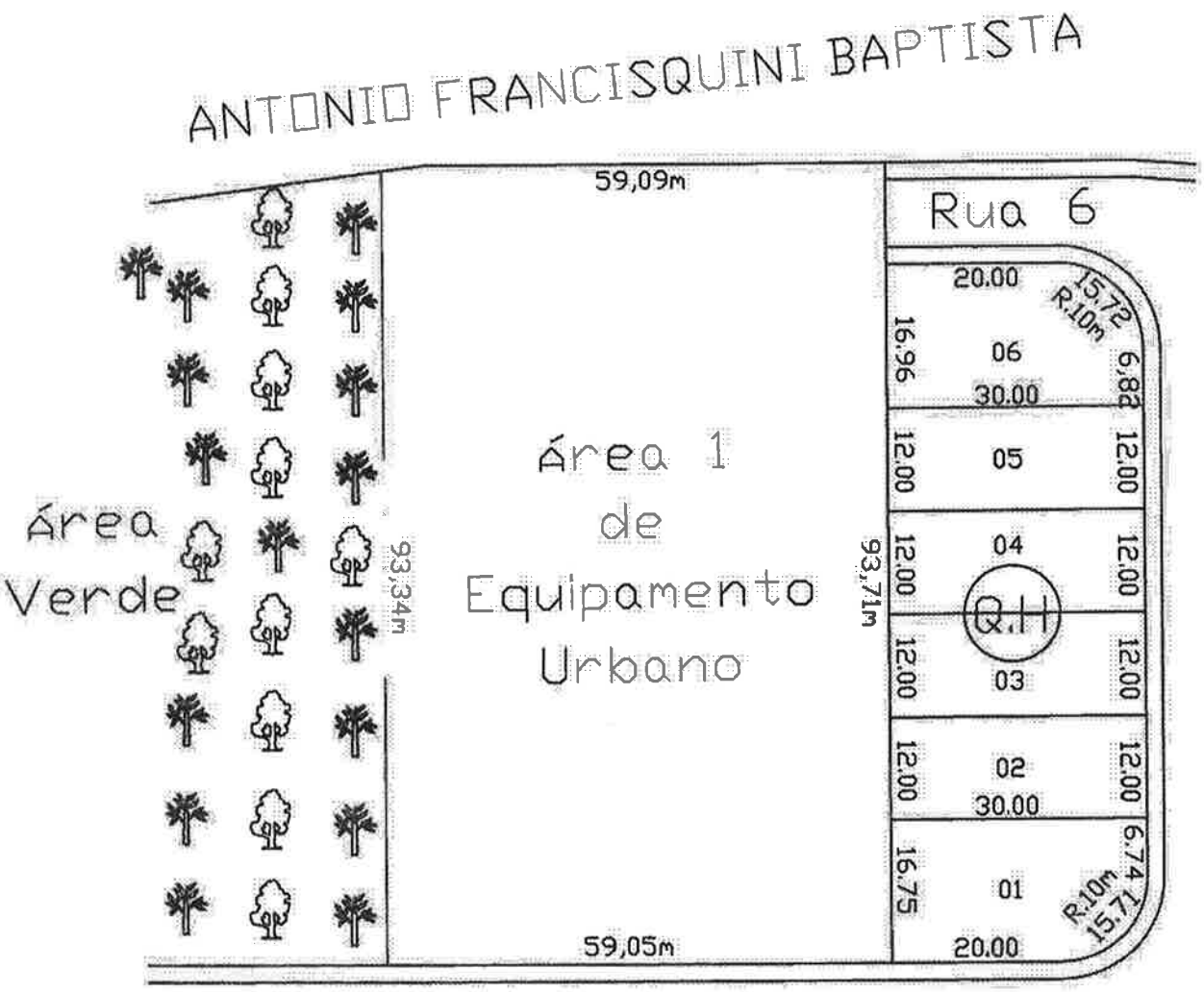
CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768760000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.11.01 15:24:50 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
31/10/2022 a 30/11/2022

VISTO



RUA NILZA RESENDE E SILVA (EX. RUA 05)

CROQUI PARA DESAFETAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO

AREA 1 DE EQUIPAMENTO URBANO MATRICULA 13.081	LOCAL RESIDENCIAL VERSOL COSTA
RESP. TÉCNICO: FERNANDO FERREIRA ROCHA - CREA 77.437/D-MG	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA-MG

DESENHO:	AREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
FERNANDO ROCHA	5.542.23 M2	SEM ESCALA	MAIO/2021	UNICA

MEMORIAL DESCRITIVO

01- OBJETIVO DO TRABALHO AGRIMENSORIAL:
Desafetação de Área de Equipamento Urbano 1 - Quadra H - Residencial Versol Costa.

02- PROPRIETÁRIO:
Município de Carmo do Paranaíba-MG, CNPJ – 18.602.029/0001-09, com sede à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, centro, nesta cidade de Carmo do Paranaíba-MG

03- DESCRIÇÃO DA ÁREA:
Um terreno urbano constituído pela Área 1 de Equipamento Urbano, da quadra H, situado nesta cidade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VERSOL COSTA" com a área de 5.542,23m², (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), medindo 59,05m. de frente no alinhamento da Rua Nilza Resende e Silva (ex. Rua 05); 59,09m. no fundo confrontando com a propriedade de Antônio Francisquini Baptista; 93,34m. pela direita confrontando com a Área Verde; 93,71m. pela esquerda confrontando com os lotes de 1 a 6 e com fundo da Rua 6. Conforme croqui anexo.

04- DADOS DA ESCRITURA:
Matrícula nº 13.081, do RI desta Comarca de Carmo do Paranaíba-MG

Carmo do Paranaíba, 21 de maio 2021

R.T.: Fernando Ferreira Rocha
CREA – 77.437-D/MG